

## PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

### ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 4/98, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO

#### PROCESSO Nº 2/95L

**Aditamento nº 3** ao Alvará de Loteamento nº **4/98**, emitido pela Câmara Municipal em **1998/03/25**, em nome de **AMADEU MOREIRA SEABRA E OUTROS**, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito no lugar de **MURO**, da freguesia de **REBORDOSA**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº **00913/280591**.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por **PEDRO FILIPE DA SILVA RODRIGUES** (reqt. 7435/25), contribuinte nº **245125671**, ao lote nº **11** (descrito na CRPP sob o nº 5374/20161129), foi aprovada pelo despacho do Vereador do Pelouro em regime de substituição, datado de 2025/12/29, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2025/12/15, e consiste na diminuição da área de construção e alteração dos pisos, passando a ter 1 piso acima e 1 abaixo da soleira.

De acordo com a planta apresentada (reqt. 7435/25, associado DWFX, fl. 3), as prescrições do lote passam a ser as seguintes:

Lote nº **11** com a área de **670,00m<sup>2</sup>**, destinado à construção de **habitação / 1 fogo**, com a área de implantação de **207,10m<sup>2</sup>**, área de construção de **274,6m<sup>2</sup>**, composto por **2** pisos (cave + r/chão).

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **4/98**.

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **28** de **ABRIL** de **2026**

A Vereadora do Pelouro<sup>1</sup>,

esp

---

<sup>1</sup> Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 176/2025, datado de 2025/10/31, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.